



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AMEOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA



Recursos

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: ALDO RICARDO PILATTI

Inscrição: 393

Protocolo: 13382

Cargo: PROFESSOR DE INGLÊS - NÃO HABILITADO

Situação: DEFERIDO

Recurso:

Gostaria de solicitar a revisão da minha prova de títulos de cursos de aperfeiçoamento, visto que foram entregues dentro do prazo e das especificações estabelecidas pelo edital. Observou-se que outros candidatos não habilitados tiveram os títulos deferidos atendendo as mesmas condições da minha inscrição.

Aguardo deferimento.

Resposta:

Olá, pós análise do recurso e nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se a necessidade de correção da pontuação divulgada no resultado preliminar.

Foram apresentados os seguintes certificados de cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização:

Curso de 100 horas, realizado de 02/07/2026 a 15/07/2026 – não pontuado, por estar fora do período estabelecido no Edital; Curso de 150 horas, realizado de 13/11/2024 a 13/03/2026 – considerado para fins de pontuação; Curso de 100 horas, realizado de 02/07/2026 a 15/07/2026 – não pontuado, por estar fora do período estabelecido no Edital; Curso de 40 horas, realizado em novembro de 2024 – considerado para fins de pontuação. Conforme o item 10.4.1 do Edital, somente são considerados para fins de pontuação os cursos realizados no período compreendido entre junho de 2023 e junho de 2026.

Dessa forma, considerando os cursos válidos apresentados e a regra de atribuição de 0,10 ponto para cada 40 horas de curso, o candidato faz jus à pontuação de 0,40 (zero vírgula quarenta) ponto.

Na análise preliminar, em razão de equívoco na conferência da documentação vinculada às diferentes inscrições do candidato, esses títulos não foram considerados para esta inscrição, resultando na atribuição de 0,00 ponto.

Realizada a nova conferência, o recurso é DEFERIDO, retificando-se a pontuação da Prova de Títulos de 0,00 para 0,40 ponto.